



★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SÉDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 054/2023

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e solicitar o que segue:

Requeiro, que seja concedido o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando cumprir com o efetivo repasse do incentivo federal aos mesmos.

Considerando, que os Agentes Comunitários de Saúde atuam realizando um trabalho de orientação e acompanhamento, bem como controle da diabetes e hipertensão, entre outros, visitando pacientes em suas residências, promovendo ações e programas, visando o direito e acessibilidade à saúde pública;

Considerando, que os Agentes de Endemias atuam realizando um trabalho de orientação e conscientização, visitando periodicamente residências e outros imóveis, fazendo controle de focos, bem como sua evolução, promovendo limpezas e mutirões, visando a prevenção de endemias;

Portanto, considerando a importância destas equipes no dia a dia, prestando relevante trabalho voltado à saúde, sempre atendendo com presteza e dedicação, haja vista que o trabalho de ambas categorias contribui de forma significativa para o bom andamento da saúde do nosso Município, fazem jus e merecem serem contemplados com remuneração que é direito dos mesmos.

Posto isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, visando a contemplação dos mesmos ao supracitado incentivo Federal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2023.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003700360031003A005000

Assinado eletrônicamente por **Ver. Felipe Hulle Del Puppo** em **24/05/2023 20:20**

Checksum: **FCD92B39AC18AA4F784B0E5232A958758A5BCCAA9B104C84495A9A2A8B93EBBC**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 4